



Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

OFÍCIO Nº 023/2023/GAB/PRES/CMS

Santana, 17 de Fevereiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana – AP
Avenida Santana, nº 2913. Bairro Paraíso.
CEP: 68.928-060

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 083/2022 para sanção

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar à Vossa Excelência Projeto de Lei nº 083/2022 – de autoria do Executivo Municipal – dispõe sobre a nova composição e regulamentação do Conselho Municipal de Educação – CMES, revoga parcialmente a Lei nº 366/1998 e dá outras providências, para sanção conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Desvaldo Santos Abrantes

VER. JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana/AP